

EDITAL

ABERTURA DO PROCESSO DE REMOÇÃO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 13ª REGIÃO

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, usando das atribuições que lhe confere a lei e considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Pleno, em sessão realizada em 08.05.2014, nos termos da Resolução Administrativa nº 038/2014, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB de 08.05.2014, **RESOLVE** tornar público o **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO** para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

1. O processo de remoção obedecerá aos critérios estabelecidos na Resolução nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União em 02.06.2006, observada a errata publicada em 29.06.2006. O referido processo destina-se ao provimento de 1 (um) cargo, vago, originário da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto Arnóbio Teixeira de Lima para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga/PB.
2. O requerimento de inscrição deverá ser formulado à Presidência deste Regional, localizada na Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-260, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial da União.
3. Considerar-se-á, na contagem do prazo, a data do protocolo do requerimento neste Regional ou a data da sua postagem, por SEDEX, nos Correios.
4. Os requerimentos deverão ser instruídos com certidão expedida pelo órgão de origem, contendo as seguintes informações acerca do interessado:
 - a) de obtenção de vitaliciamento;
 - b) de formulação de pedido de remoção junto ao Tribunal de origem;
 - c) de que não responde a processo disciplinar;
 - d) de que não retém, injustificadamente, autos em seu poder, além do prazo legal.
5. A ausência de quaisquer das informações solicitadas no item anterior acarretará o indeferimento da inscrição no processo de remoção.

João Pessoa, 09 de maio de 2014



DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autidade
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS
Institucional - A3, ou=Tribunal Regional do
Trabalho 13 Região-TRT13, ou=Magistrado,
eq=CARLOS COELHO DE MIRANDA
FREIRE, o3001096
Localização: TRT - 13ª Região - Gab. da Presidência
Dados: 2014.05.09 18:12:24 -03'00'

(Assinado e datado eletronicamente)
CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região